



PORTARIA Nº 336, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA ANDRESSA NEIS PARA EXERCER EM CARÁTER TEMPORÁRIO A FUNÇÃO DE ATENDENTE DE CRECHE I.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Lei Complementar Municipal nº 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 003/2017, e

Considerando o Laudo Médico, que declaro **ANDRESSA NEIS** apta para exercer a função de Atendente de Creche;

Considerando o ofício 147/2017 da Secretária de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ANDRESSA NEIS**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 089.253.769-89, para exercer a função em caráter temporário de **ATENDENTE DE CRECHE I**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 24 de agosto de 2017 e termino em 22 de setembro de 2017 com o retorno da servidora efetiva Andressa Guzzi, filiada ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 24 de agosto de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal